



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0052/2024

Em São Pedro da Aldeia, 03 de abril de 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA PAULA MENDES, JORNALISTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o "Título de Cidadã Aldeense" à Ilustríssima Senhora Ana Paula Mendes, jornalista, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Visa a presente resolução, homenagear a Senhora Ana Paula Mendes, jornalista, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A homenageada é uma figura notável que tem enriquecido nossa comunidade com seu compromisso, dedicação e profissionalismo ímpar.

Natural de Minas Gerais, sua trajetória é marcada por uma notável contribuição ao jornalismo, onde sua paixão pela comunicação se destacou de maneira excepcional.

Como Editora-chefe e Âncora do RJ2 InterTV/RJ - Globo, Ana Paula desempenhou um papel fundamental por 16 anos, transmitindo notícias de relevância e mantendo o público informado de forma imparcial e responsável. Seu profissionalismo e ética tornaram-na uma referência no campo do jornalismo, conquistando a admiração do público em geral, principalmente da audiência da Região dos Lagos.

Além de sua carreira notável, Ana Paula também desempenha um papel fundamental como esposa e mãe.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Pelas razões expostas, faz-se justo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2024.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
1º SECRETÁRIO(A)